

RELATÓRIO INSTITUCIONAL

CNM

Relatório de atividades do Comando Nacional de Mobilização

Maio de 2025 a agosto de 2026

Mobilização, ação jurídica e defesa
da fiscalização pública independente.



Sumário

Estrutura do relatório institucional

Apresentação	5
Um relatório de prestação de contas	5
Estrutura do Comando Nacional de Mobilização	5
Coordenação nacional	5
Representação regional	5
Comandos estaduais	5
Contexto normativo	6
De uma equipe pública a um modelo com credenciados	6
Efeitos observados	7
Linha normativa 2017–2025	7
Leitura institucional	7
CNM em números	7
Eixos estratégicos	8
Método de atuação	9
Linha do tempo — 2025	9
Linha do tempo — 2026	9
Produção técnica e documental	10
Defesa das atribuições públicas e do poder de polícia	10
A distinção que orientou o trabalho	10
Acompanhamento do processo regulatório	11
Ações de incidência	11
Atuação política e parlamentar	11
Audiência pública	11

Atuação junto ao Tribunal de Contas da União	12
Requerimentos e interlocução	12
Atuação jurídica — três ações coletivas	13
1. Decreto nº 10.419/2020	13
2. Portaria MAPA nº 861/2025	13
3. AFFAs Encarregados de SIF	13
Estratégia jurídica integrada	13
Repercussão das ações	13
Medidas administrativas e extrajudiciais associadas	14
Convergência institucional entre ANFFA e ANTEFFA	14
Mobilização, debate público e incidência	14
Ações autônomas, controvérsia comum	14
Comunicação e mobilização	15
Resposta pública ao Ministro da Agricultura	15
Principais formatos	15
Monitoramento da repercussão na mídia	16
Distribuição internacional paga de release	16
Desempenho das campanhas em Meta Ads	17
Campanha de mídia aeroportuária	17
Presença do CNM na Caravana da Privatização	17
Alternativas públicas à terceirização	18
1. Recomposição do quadro pelo CNU	18
2. PL nº 3.179/2024 e serviço voluntário em folga	18
Condições de trabalho e pautas da carreira	19
Proteção funcional dos AFFAs Encarregados	19
Questões acompanhadas	20

Resultados — ação, objetivo e efeito	20
Resultados em perspectiva	20
1. Institucionalização	20
2. Qualificação do debate	21
3. Instrumentos de proteção	21
4. Ampliação do alcance	21
5. Monitoramento da implementação	21
Desafios	21
Próximo ciclo — prioridades sugeridas	21
Conclusão	22

Apresentação

Este relatório apresenta e sistematiza as principais ações desenvolvidas pelo Comando Nacional de Mobilização — CNM do ANFFA Sindical desde sua constituição, em maio de 2025, até agosto de 2026.

O período foi marcado por alterações relevantes no ambiente regulatório da fiscalização agropecuária federal, especialmente no Serviço de Inspeção Federal — SIF. A regulamentação do art. 5º da Lei nº 14.515/2022 e a publicação do Decreto nº 12.711/2025 e da Portaria MAPA nº 861/2025 exigiram acompanhamento técnico, administrativo, jurídico, político e sindical permanente.

SÍNTESE O CNM consolidou-se como espaço de articulação, produção de conhecimento, mobilização e formulação de propostas para subsidiar a DIREX e ampliar a participação da categoria.

A atuação, contudo, não se limitou à Portaria nº 861/2025. O Comando também acompanhou condições de trabalho, situação funcional dos Encarregados de SIF, recomposição da força de trabalho, organização do modelo de fiscalização, Programa de Gestão e Desempenho — PGD, segurança no exercício profissional e outras pautas da carreira.

Um relatório de prestação de contas

A organização editorial privilegia o que foi feito, por que foi feito e quais efeitos foram produzidos. Assim, a evolução normativa é apresentada como contexto; o centro do documento são as atividades, os instrumentos e os resultados do Comando.

Estrutura do Comando Nacional de Mobilização

Após a aprovação do estado de mobilização em assembleia, o CNM foi organizado em três níveis complementares: comandos estaduais, representação regional e coordenação nacional. A estrutura buscou assegurar capilaridade territorial, circulação de informações e articulação entre as bases e a direção nacional.

Coordenação nacional

- Coordenador-geral: André Marcondes.
- Secretário: Elison Sousa.

Representação regional

Região	Representante
Sul	Sérgio Mangano
Sudeste	André Marcondes
Centro-Oeste	João Cavallero
Nordeste	Mileide Goes
Norte	Elison Sousa

Comandos estaduais

Região	Estado	Titular
Sul	Rio Grande do Sul	Adriano Guahyba
Sul	Santa Catarina	Conrado Ferreira

Região	Estado	Titular
Sul	Paraná	Sérgio Mangano
Sudeste	São Paulo	André Marcondes
Sudeste	Minas Gerais	Fernanda Kozuki
Sudeste	Rio de Janeiro	Felipe Corrêa
Sudeste	Espírito Santo	Winnie Luíza
Centro-Oeste	Mato Grosso	Fábio Martins
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	João Cavallero
Centro-Oeste	Goiás	Márcio Squilassi
Nordeste	Bahia	Mileide Goes
Nordeste	Sergipe	Yuri Cajazeira
Nordeste	Alagoas	Não informado
Nordeste	Pernambuco	Francisco Sousa
Nordeste	Paraíba	Walkyr Araújo
Nordeste	Rio Grande do Norte	Tibério Souza
Nordeste	Ceará	Não informado
Nordeste	Piauí	Francisco Costa
Nordeste	Maranhão	Josélia Santos
Norte	Tocantins	Welciton Alves
Norte	Pará	Elison Sousa
Norte	Rondônia	João Carlos Aranha
Norte	Acre	Victor Ramos
Norte	Amazonas	Não informado
Norte	Roraima	Ludmila Saboya
Norte	Amapá	Não informado

Os estados de Alagoas, Ceará, Amazonas, Amapá e Distrito Federal não indicaram comandos de mobilização.

Contexto normativo

A atuação do CNM insere-se em uma transformação gradual do modelo de inspeção ante mortem e post mortem de animais destinados ao abate.

De uma equipe pública a um modelo com credenciados

O RIISPOA de 2017 estruturou a inspeção e a fiscalização em torno dos AFFAs, Agentes de Inspeção e demais cargos efetivos. Em 2020, o Decreto nº 10.419 passou a admitir outros médicos-veterinários na equipe do SIF, sob coordenação e supervisão do AFFA Médico-Veterinário.

A Lei nº 14.515/2022 autorizou o credenciamento de pessoas jurídicas e a habilitação de pessoas físicas para serviços técnicos ou operacionais relacionados à defesa agropecuária, preservando um limite central: atividades próprias da fiscalização que exijam exercício específico de poder de polícia administrativa não podem ser atribuídas aos credenciados.

Em 2025, o Decreto nº 12.711 e a Portaria MAPA nº 861 operacionalizaram a participação de médicos-veterinários vinculados a pessoas jurídicas credenciadas, contratadas pelos estabelecimentos. O debate passou, então, da formulação normativa para a implementação concreta.

QUESTÃO ESTRUTURANTE Como conciliar apoio técnico privado com independência da fiscalização, autoridade decisória do Estado e segurança jurídica dos AFFAs responsáveis?

Efeitos observados

- reorganização das equipes do SIF;
- mudanças na presença física dos AFFAs;
- novas rotinas de supervisão e revisão;
- riscos de responsabilização sem controle direto;
- necessidade de delimitar decisões que envolvem poder de polícia.

Linha normativa 2017–2025

Marco	Ato	Relevância para o CNM
2017	Decreto nº 9.013 — RIISPOA	Estrutura a inspeção oficial com protagonismo do quadro público.
2020	Decreto nº 10.419	Admite outros médicos-veterinários na equipe do SIF, sob coordenação e supervisão do AFFA.
2022	Lei nº 14.515	Autoriza credenciamento para apoio técnico/operacional e veda delegação do poder de polícia.
nov. 2025	Decreto nº 12.711	Amplia a possibilidade de pessoas jurídicas credenciadas fornecerem profissionais aos estabelecimentos.
nov. 2025	Portaria MAPA nº 861	Define regras operacionais e leva o debate à fase de implementação.

Leitura institucional

A sequência 2017 → 2020 → 2022 → 2025 revela ampliação progressiva da execução material por profissionais não integrantes da carreira. Ao mesmo tempo, supervisão, coordenação, decisão oficial e responsabilização permanecem associadas ao Estado e aos AFFAs.

ASSIMETRIA ACOMPANHADA A menor atuação direta pode coexistir com maior responsabilidade por coordenação, supervisão e revisão? Essa questão orientou parte relevante das ações do CNM.

CNM em números

O levantamento documental demonstra intensidade e diversidade de atuação no primeiro ciclo do Comando.

Indicador	Registro
Período abrangido	16 meses — maio de 2025 a agosto de 2026
Marcos registrados	64

Indicador	Registro
Reuniões formais e ciclos de trabalho	19
Lives e transmissões	12
Seminários técnicos	2
Audiência pública	1
Estados com presença do CNM ou dos CEMs na Caravana	5 estados registrados: SP, ES, MT, BA e PE
Indicações formalizadas	8
Ocorrências de mídia diretamente relacionadas	71 (monitoramento de 2025)
Republicações internacionais do release pago	596 (quatro idiomas; 6 a 8 out. 2025)
Campanhas em Meta Ads	5 campanhas e 12 peças; 989.959 impressões; 706.560 alcances somados; 334.111 interações; investimento de R\$ 2.857,81
Mídia aeroportuária	14 dias; 3 aeroportos; circulação potencial estimada em aproximadamente 1,94 milhão; investimento bruto de R\$ 105.237,50

Entre maio de 2025 e agosto de 2026, o calendário do CNM reuniu 64 marcos de atuação, média de quatro registros por mês. Entre eles estão 19 reuniões formais e ciclos de trabalho, além de lives, seminários, audiência pública, mobilizações, agendas institucionais e atividades de produção técnica. Em paralelo, o monitoramento de mídia de 2025 identificou 71 ocorrências diretamente relacionadas à controvérsia sobre a privatização, à mobilização e à implementação do novo modelo de inspeção. Em ação internacional paga e metodologicamente separada, o release do ANFFA Sindical alcançou 596 republicações em quatro idiomas entre 6 e 8 de outubro de 2025.

Tomando como referência uma duração média de 1h30 por reunião, as 19 reuniões formais correspondem a uma estimativa de 28h30 de sessões coletivas. Esse número não representa o tempo total dedicado ao CNM: não inclui preparação, análise normativa, elaboração e revisão de documentos, articulações bilaterais, deslocamentos, ciclos presenciais de vários dias, lives, seminários, mobilizações, agendas parlamentares ou acompanhamento jurídico.

Eixos estratégicos

	Eixo	Foco
1	Defesa das atribuições públicas	Poder de polícia, independência decisória e limites do credenciamento.
2	Processo regulatório	Consulta pública, AIR, transparência e diálogo com o MAPA.
3	Produção técnica	Notas, memorandos, modelos, atas, subsídios e orientação à categoria.
4	Proteção funcional	Responsabilidade, chefia e segurança jurídica dos Encarregados de SIF.
5	Atuação política e jurídica	Parlamento, requerimentos de informação e acompanhamento judicial.
6	Comunicação e mobilização	Lives, seminários, campanhas, caravana e articulação regional.
7	Condições de trabalho	Força de trabalho, estrutura, PGD, concursos e valorização profissional.

Método de atuação

Os eixos funcionaram de forma integrada. A análise técnica sustentou a comunicação; os registros administrativos apoiaram a proteção funcional; a mobilização ampliou a interlocução política; e o acompanhamento jurídico ajudou a delimitar riscos e prioridades.

Linha do tempo — 2025

Mês	Movimento	Principais registros
mai.	Estruturação	AGNE dos comandos estaduais; primeiro ciclo presencial em Brasília; eleição da coordenação; live sobre o art. 5º.
jun.	Mobilização intensa	Cinco reuniões; Caravana da Privatização; seminário nacional; modelo de denúncia ao MPF; tutorial para consulta pública.
jul.	Capilaridade	Reunião on-line e mobilização em São José do Rio Preto, com debate de pautas da carreira e reativação local.
ago.	Propostas	Reuniões e ciclo presencial; indicações sobre GTT, inspeção permanente, Encarregados e gratificação; Expointer.
set.	Incidência institucional	Ofício sobre audiência pública; reunião com a CONJUR; propostas sobre condições de trabalho e novo modelo para o SIF.
out.	Repercussão	Campanha amplia o debate sobre independência, conflito de interesses e fiscalização privada.
nov.	Mudança de fase	Publicação do Decreto nº 12.711 e da Portaria nº 861; nota oficial; reunião DIREX–CDS–CNM; lives.
dez.	Orientação e alcance	Nota jurídica; nova disponibilização de modelo ao MPF; campanhas em aeroportos e Cuiabá; tema exportações/EUA.

Linha do tempo — 2026



Live de atualização das ações do CNM, junho de 2026. Foto: ANFFA Sindical

Período	Movimento	Principais registros
jan.–fev.	Monitoramento	Reunião do CNM; live da DIREX; Ofício nº 036/2026 à SDA sobre atuação de credenciados sem presença do AFFA.
mar.	Evidências concretas	Levantamento de distribuição e atribuições; Nota Técnica; modelo de questionamento às chefias; resposta da SDA.
abr.	Proteção funcional	Reunião estratégica e lives, com destaque para 22/4 sobre responsabilidades e supervisão nos SIFs.
mai.	Incidência parlamentar	Ciclo presencial; audiência pública no Congresso; requerimento de informação; Memo CNM nº 001/2026.
jun.	Prestação de contas	Live de atualização das ações do CNM e das principais frentes da categoria.
jul.–ago.	Consolidação	Acompanhamento de requisitos para exportação aos EUA; atualização normativa e judicial; monitoramento do Processo TC 015.785/2025-4 no TCU.

Produção técnica e documental

O CNM transformou análise e mobilização em instrumentos concretos para subsidiar a categoria e as decisões institucionais.

Documento / produto	Finalidade
Comunicado CNM 001/2025	Organização inicial e primeiras decisões.
Tutorial para consulta pública	Facilitar a participação dos AFFAs no SISMAN.
Proposta de revisão da regulamentação	Subsidiar contribuições ao processo regulatório.
Modelo de denúncia ao MPF	Instrumentalizar as Delegacias Sindicais.
Memos CNM 001–003/2025	GTT, Encarregados, condições de trabalho, cartilha PAR e modelo para o SIF.
Nota Técnica sobre AFFAs encarregados	Delimitar competências, supervisão, poder de polícia e responsabilidade.
Modelo às chefias/SIPOAs	Produzir prova administrativa e ampliar a segurança jurídica.
Atas de 04/03 e 01/04/2026	Registrar estratégia nacional, audiência e consolidação das ações.
Memo CNM 001/2026	Formalizar quatro novas indicações estratégicas à DIREX.
Apresentações e lives	Comunicar, orientar e prestar contas à categoria.

Defesa das atribuições públicas e do poder de polícia

A Lei nº 14.515/2022 admite credenciamento para serviços técnicos ou operacionais, mas impede a atribuição de atividades próprias da fiscalização agropecuária que exijam poder de polícia administrativa.

A distinção que orientou o trabalho

Apoio técnico ou operacional	Decisão oficial e poder de polícia
Execução material segundo normas, protocolos e supervisão oficial.	Julgamento oficial capaz de restringir direitos, interromper atividades ou produzir efeitos econômicos.
Registro de observações e comunicação de não conformidades.	Destinação de animais, carcaças e produtos; condenação; aproveitamento condicional; interrupção do abate.
Atuação delimitada, rastreável e revisável.	Autoridade pública, independência decisória e responsabilização do agente competente.

PRINCÍPIO Decisões potencialmente restritivas de direitos e interesses econômicos devem permanecer sob responsabilidade de agentes públicos legalmente competentes.

O CNM atuou para preservar a autoridade pública e a independência dos AFFAs, sem confundir apoio operacional com substituição da fiscalização oficial.

Acompanhamento do processo regulatório

Antes da publicação da Portaria nº 861/2025, o CNM acompanhou sua elaboração e discutiu a qualidade, a transparência e a participação no processo regulatório.

- consulta interna aos servidores e participação da categoria;
- consulta pública e análise das contribuições;
- disponibilização da Análise de Impacto Regulatório — AIR;
- necessidade de audiência pública diante da complexidade da matéria;
- alterações entre versões da minuta e tramitação pela CPAR e CONJUR;
- potenciais implicações internacionais do novo modelo.

PARTICIPAÇÃO A consulta pública recebeu 2.735 contribuições, demonstrando a relevância e o grau de controvérsia do tema.

Ações de incidência

Em 18 de junho de 2025, foram encaminhados tutorial de acesso ao SISMAN e proposta de revisão da regulamentação. Em setembro, o ANFFA formalizou questionamento com a ausência de audiência pública e participou de reunião com a CONJUR para apresentar questionamentos jurídicos.

Após novembro de 2025, o foco migrou para a implementação: presença dos AFFAs, limites dos credenciados, rotinas de supervisão, documentação das dúvidas e proteção dos servidores.

Atuação política e parlamentar

O CNM e o ANFFA Sindical buscaram deslocar o debate para além do processo administrativo interno do MAPA, ampliando a transparência e a participação de outros atores públicos.

Audiência pública



Audiência pública da Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, 5 de maio de 2026. Imagem: Câmara dos Deputados

5 DE MAIO DE 2026 A Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados realizou audiência pública, por iniciativa da Deputada Sâmia Bomfim (PSOL – SP), para debater a regulamentação do art. 5º da Lei nº 14.515/2022, a participação privada na defesa agropecuária e os riscos à saúde pública.

Representando o CNM e o ANFFA Sindical, André Marcondes sustentou que decisões tomadas nas inspeções ante mortem e post mortem envolvem poder de polícia e efeitos sanitários e econômicos imediatos. A audiência também abordou conflito de interesses, bem-estar animal, proteção do consumidor e credibilidade do sistema oficial. Como alternativas à terceirização, foram defendidas a convocação do cadastro de reserva do CNU, a aprovação do PL nº 3.179/2024 e a remuneração do trabalho público extraordinário.

AUSÊNCIA DO MAPA O MAPA foi formalmente convidado e recebeu alternativas de representação, mas não enviou participante, impedindo respostas diretas aos questionamentos. A Presidência da audiência comprometeu-se a encaminhar as notas taquigráficas ao Ministério e transformar as perguntas recebidas em requerimento de informação, com participação do ANFFA Sindical.

Atuação junto ao Tribunal de Contas da União

Entre outubro de 2025 e março de 2026, a DIREX participou de audiências e reuniões no TCU sobre sanções previstas na Lei nº 14.515/2022. O Sindicato defendeu a efetividade da fiscalização, rejeitou o perdão generalizado de infrações, sustentou a exclusão dos casos com risco sanitário de eventuais conciliações e propôs destinar à defesa agropecuária os recursos decorrentes da conversão de suspensões em multas.

RELEVÂNCIA PARA O CNM Em agosto de 2026, o ANFFA registrou o acompanhamento do Processo TC 015.785/2025-4, no qual o TCU propôs que o MAPA planejasse a redução do uso de contratos temporários em necessidades permanentes, ainda com prazo para manifestação do MAPA e do MGI. O encaminhamento reforça a defesa do CNM pela convocação do cadastro de reserva do CNU e pela inspeção pública permanente. No PL nº 3.179/2024, o Tribunal informou não lhe caber o exame de constitucionalidade, afastando um obstáculo procedimental.

Requerimentos e interlocução

A estratégia incluiu articulação com parlamentares e elaboração de requerimentos de informação para obter respostas formais sobre:

- limites da atuação dos credenciados;
- presença do AFFA e supervisão;
- contratos e potenciais conflitos de interesse;

- confidencialidade e acesso a informações;
- responsabilidades funcionais dos servidores.

Em maio de 2026, foi encaminhada à Deputada Federal Sâmia Bonfim (PSOL – SP) proposta de requerimento de informações ao MAPA sobre aspectos da Portaria nº 861/2025.

EFEITO A incidência parlamentar conferiu visibilidade pública a uma controvérsia inicialmente concentrada no processo regulatório e criou novos canais de controle e obtenção de informações.

Atuação jurídica — três ações coletivas

A judicialização foi uma das principais frentes de defesa institucional do ANFFA Sindical. Três ações coletivas tratam diretamente do modelo de inspeção e da proteção funcional dos AFFAs.

FRENTE ESTRATÉGICA As ações questionam a ampliação da execução privada, os limites do poder regulamentar e a atribuição de responsabilidades de chefia sem a correspondente proteção funcional e remuneratória.

1. Decreto nº 10.419/2020

PROCESSO Nº 1041299-56.2020.4.01.3400 — Ação coletiva ajuizada contra a União para impedir a estruturação das equipes do SIF e a contratação de médicos-veterinários nas modalidades previstas no Decreto nº 10.419/2020. Os registros consultados indicam decisão favorável em primeira instância e recurso da União. Em 17 de novembro de 2025, o Sindicato informou ao juízo a publicação do Decreto nº 12.711/2025 e da Portaria MAPA nº 861/2025 como fatos supervenientes relevantes.

2. Portaria MAPA nº 861/2025

PROCESSO Nº 1000847-91.2026.4.01.3400 — Ação coletiva que questiona diretamente a validade do art. 20 da Portaria nº 861/2025. O Sindicato sustenta que as medidas atribuídas aos médicos-veterinários credenciados podem produzir efeitos sanitários e econômicos imediatos e representar exercício material de atribuições próprias da fiscalização agropecuária. Na atualização institucional de abril de 2026, a ação aguardava decisão.

3. AFFAs Encarregados de SIF

PROCESSO Nº 1112406-87.2025.4.01.3400 — Ação coletiva ajuizada para reconhecer que as atividades exercidas pelos Encarregados Técnico-Administrativos possuem natureza de direção e chefia. O pedido inclui o pagamento de Função Comissionada Executiva — FCE 1.05, ou equivalente, e valores retroativos, observada a prescrição quinquenal. Em junho de 2026, registrava-se contestação da União e aguardo de análise judicial.

Estratégia jurídica integrada

A atuação em juízo foi articulada com produção de prova administrativa, incidência política, orientação preventiva e comunicação com a categoria.

Repercussão das ações

- a ação sobre o Decreto nº 10.419/2020 produziu decisão favorável em primeira instância e permaneceu relevante após as normas de 2025;
- a ação contra o art. 20 da Portaria nº 861/2025 pode repercutir diretamente na implementação do credenciamento e na delimitação do poder de polícia;

- a ação dos Encarregados conecta valorização remuneratória, responsabilidade hierárquica e reconhecimento formal das funções efetivamente exercidas;
- as três frentes judiciais ampliaram a capacidade do Sindicato de proteger a carreira e contestar mudanças estruturais na inspeção federal.

Medidas administrativas e extrajudiciais associadas

O trabalho incluiu o Ofício nº 036/2026 à SDA, resposta à Informação nº 8/2026 do DIPOA, requerimento de informações ao MAPA, pedido de reconsideração de arquivamento ao Ministério Público Federal, notas técnicas e modelos para formalização de dúvidas e ocorrências. Essas medidas não são ações judiciais, mas ajudam a produzir registros e evidências para as frentes em curso.

DISTINÇÃO NECESSÁRIA A ADI nº 7.351, que questiona dispositivos da Lei nº 14.515/2022, foi ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins — CNTA. Ela integra o contexto jurídico acompanhado, mas não deve ser apresentada como ação ajuizada pelo ANFFA Sindical.

MANDADO DE SEGURANÇA O acervo contém uma minuta-modelo de mandado de segurança individual, possibilitando ao ANFFA nomeado encarregado de recusar a imposição automática das atribuições de supervisão, auditoria, avaliação e chancela do trabalho de médicos-veterinários de empresas credenciadas, sem ato formal e delimitação da responsabilidade funcional.

Convergência institucional entre ANFFA e ANTEFFA

A defesa da inspeção pública reuniu ações autônomas e iniciativas conjuntas de entidades representativas dos servidores da defesa agropecuária.

Mobilização, debate público e incidência

ANFFA Sindical e ANTEFFA atuaram de forma convergente em debates com o MAPA, mobilizações presenciais, seminários técnicos e articulações parlamentares contra a transferência das atividades de inspeção ante mortem e post mortem para profissionais privados contratados pelos estabelecimentos fiscalizados. Essa cooperação já possuía antecedentes na Operação Reestruturação, promovida conjuntamente em 2024 em defesa das condições de trabalho, da capacitação e da renovação dos quadros por concurso público.

- em maio de 2025, ANFFAs e integrantes da ANTEFFA participaram do debate sobre privatização realizado na Superintendência Federal da Agricultura em São Paulo;
- em junho de 2025, ANFFA Sindical, ANTEFFA e UNFA promoveram seminário nacional sobre o art. 5º da Lei nº 14.515/2022, com cerca de 1.700 visualizações;
- em julho de 2026, ANFFA e ANTEFFA realizaram articulação parlamentar conjunta em defesa da fiscalização pública, do PL nº 3.179/2024 e da recomposição dos quadros pelo CNU.

Ações autônomas, controvérsia comum

No campo judicial, as entidades ajuizaram ações distintas, mas materialmente relacionadas. A ACP nº 1041299-56.2020.4.01.3400, proposta pelo ANFFA Sindical em 2020, questionou as modalidades de contratação previstas originalmente pelo Decreto nº 10.419/2020. A ACP nº 1149074-57.2025.4.01.3400, ajuizada posteriormente pela ANTEFFA, impugnou o inciso IV acrescentado ao mesmo decreto pelo Decreto nº 12.711/2025.

Na ação da ANTEFFA, o Ministério Público Federal opinou pelo reconhecimento da conexão com o processo ajuizado pelo ANFFA Sindical e pela procedência integral dos pedidos. Em 31 de agosto de 2026, a Justiça Federal declarou ilegal e nulo o inciso IV do art. 3º do Decreto nº 10.419/2020, com a redação do Decreto nº

12.711/2025, e condenou a União a se abster de terceirizar ou delegar a pessoas jurídicas privadas contratadas pelos estabelecimentos fiscalizados a execução das inspeções ante mortem e post mortem.

CONVERGÊNCIA MATERIAL As duas ações questionam, em momentos normativos diferentes, a transferência da inspeção estatal a agentes privados e defendem a independência, a imparcialidade e o poder de polícia sanitária.

DISTINÇÃO INSTITUCIONAL As ações foram ajuizadas separadamente e devem ser atribuídas às respectivas entidades autoras. O parecer do MPF evidencia a proximidade jurídica das controvérsias.

Comunicação e mobilização



Seminário sobre participação privada na inspeção federal durante a Expointer 2025, Esteio/RS. Foto: ANFFA Sindical

O CNM combinou comunicação interna, formação técnica e sensibilização pública. Lives e seminários ajudaram a traduzir temas complexos; ações presenciais aproximaram a mobilização dos locais de trabalho; campanhas ampliaram o alcance social do debate.

Resposta pública ao Ministro da Agricultura

Em 12 de junho de 2025, o ANFFA Sindical publicou carta em resposta a declarações do Ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, sobre mudanças na fiscalização de frigoríficos. O documento contestou a transferência de atividades de inspeção a médicos-veterinários contratados pelos próprios estabelecimentos, apontando conflito de interesses, riscos à saúde pública e possíveis impactos sobre a credibilidade internacional do sistema brasileiro. A manifestação também contrapôs informações sobre multas aplicadas ao setor e defendeu, como alternativa estrutural, a convocação de 600 Auditores Fiscais Federais Agropecuários aprovados no concurso público.

RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL A carta transformou argumentos técnicos do CNM em posicionamento público do Sindicato e articulou independência da fiscalização, proteção sanitária, confiança dos mercados e recomposição da força de trabalho.

Principais formatos

- 12 lives e transmissões registradas;
- dois seminários técnicos destacados;
- Caravana da Privatização e agendas regionais;
- campanhas em aeroportos e espaços urbanos;
- comunicados, tutoriais e modelos de atuação;

- prestação de contas periódica à categoria.

Monitoramento da repercussão na mídia

O monitoramento de mídia de 2025 foi consolidado a partir de duas bases efetivamente distintas. A base sobre terceirização da fiscalização — reproduzida integralmente na planilha associada à Lei nº 14.515 — reuniu 110 registros brutos entre fevereiro e dezembro e foi contabilizada apenas uma vez. A base dedicada ao Decreto nº 12.711 acrescentou 41 registros publicados entre 7 e 18 de novembro.

Após triagem conservadora dos títulos, foram identificadas ao menos 71 ocorrências diretamente relacionadas à controvérsia: 30 sobre privatização, mobilização sindical, denúncia ao Ministério Público Federal e defesa do controle sanitário, entre março e agosto; e 41 sobre o Decreto nº 12.711, o credenciamento de empresas e a regulamentação operacional do novo modelo, em novembro. O conjunto corresponde a 30 formulações distintas de títulos, com forte presença de republicações.

Entre os registros diretamente ligados à mobilização, abril e maio concentraram 17 ocorrências. Sete publicações, entre 15 e 19 de maio, trataram da denúncia apresentada pelo ANFFA Sindical ao MPF sobre a fiscalização de abates e a proposta de inspeção privada. Em novembro, 23 dos 41 registros repetiram o mesmo título sobre o credenciamento de empresas para apoio à inspeção ante mortem e post mortem no SIF.

DISPUTA DE NARRATIVAS A cobertura de novembro registrou enquadramentos divergentes. Três ocorrências reproduziram o alerta de que o decreto fragilizaria a inspeção e ameaçaria a saúde pública; nove apresentaram a mudança como flexibilização, impulso à produção ou medida para destravar frigoríficos. Os demais títulos tiveram caráter predominantemente descritivo sobre a regulamentação e o credenciamento.

LIMITES DOS DADOS Os números representam ocorrências capturadas pelo clipping, incluindo republicações. Não equivalem a alcance, audiência ou quantidade de veículos distintos e não permitem atribuir automaticamente toda a repercussão às ações do CNM. Para essa mensuração, ainda são necessários dados de veículo, tipo de mídia, abrangência, audiência e origem de cada pauta.

Distribuição internacional paga de release

AÇÃO INTERNACIONAL PAGA O release foi disparado em 6 de outubro de 2025, com o título “Anffa Sindical: Brazil Risks Losing Global Credibility in Meat Exports”. Foram registradas 280 publicações no dia 6, 315 no dia 7 e uma no dia 8. Assim, 595 das 596 republicações — 99,8% — ocorreram nos dois primeiros dias, comportamento característico de distribuição por rede de releases.

Fonte: PRNews_Anffa_Atualizado 08 10.xlsx (Pickup!A1:B15).

A distribuição por idioma foi:

- inglês: 522 publicações — 87,6%;
- alemão: 43 — 7,2%;
- espanhol: 23 — 3,9%;
- francês: 8 — 1,3%.

Os Estados Unidos concentraram 505 registros, ou 84,7% do total. Os demais aparecem na Alemanha, Espanha, Reino Unido, Suíça, Marrocos, França, Chile, Índia, Itália, Romênia, Países Baixos, Singapura, Brasil e Canadá, além de páginas classificadas como globais. Portanto, houve internacionalização e circulação multilíngue, mas com forte predominância norte-americana.

LEITURA DO INDICADOR Os 596 registros representam republicações exatas decorrentes da distribuição paga do release. O indicador comprova capilaridade e internacionalização da mensagem, mas não equivale a 596 matérias editoriais independentes nem a audiência efetivamente alcançada.

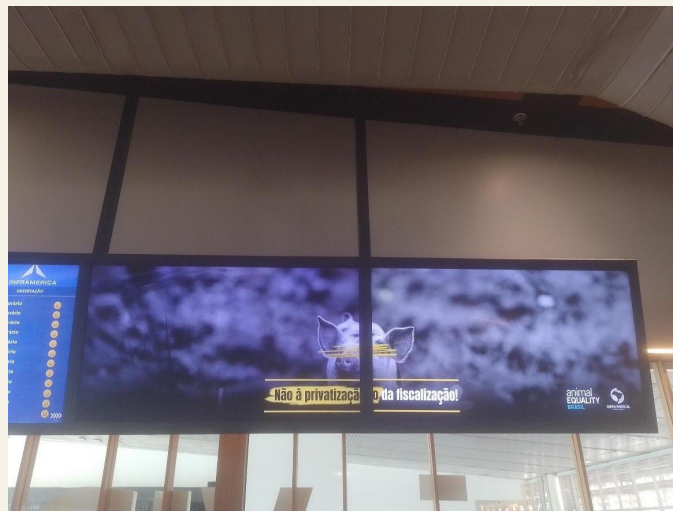
Desempenho das campanhas em Meta Ads

Entre março e dezembro de 2025, cinco campanhas e 12 peças sobre a defesa da fiscalização pública foram veiculadas no Meta Ads. O investimento total foi de R\$ 2.857,81. A conta registrou 989.959 impressões, e a soma dos alcances informados por campanha chegou a 706.560.

Foram contabilizadas 334.111 interações: 319.652 visualizações de vídeo, equivalentes a 95,7% do total; 13.092 reações; 910 cliques; 230 compartilhamentos; 146 comentários; e 81 salvamentos. O resultado demonstra ampla exposição e consumo do conteúdo audiovisual, enquanto comentários e compartilhamentos representam uma parcela menor da resposta observada.

LIMITE METODOLÓGICO A soma dos alcances das cinco campanhas pode conter sobreposição entre públicos. As interações também não devem ser apresentadas como manifestações equivalentes de adesão, porque são fortemente compostas por visualizações de vídeo.

Campanha de mídia aeroportuária



Campanha Não à Privatização da Fiscalização em mídia aeroportuária, novembro e dezembro de 2025. Foto: ANFFA Sindical

De 24 de novembro a 7 de dezembro de 2025, a campanha "Não à Privatização da Fiscalização" ocupou espaços nos aeroportos de Brasília, Santos Dumont e Confins. Durante 14 dias de veiculação contínua, foram utilizados colunas digitais em vias de acesso, salas VIP, totens digitais e painéis de LED. O relatório de campanha informa investimento bruto de R\$ 105.237,50.

A circulação potencial agregada foi estimada em aproximadamente 1,94 milhão de passageiros. O dado amplia a evidência de presença da mensagem em ambientes externos à categoria, mas decorre do fluxo estimado das praças e não representa pessoas únicas comprovadamente expostas.

LEITURA CONJUNTA Meta Ads, mídia aeroportuária, clipping nacional e distribuição internacional medem canais, períodos e comportamentos distintos. Seus indicadores devem permanecer separados e não podem ser somados como se representassem um único alcance.

Presença do CNM na Caravana da Privatização

A chamada "Caravana da Privatização" consistiu em uma série de viagens realizadas por integrantes do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal — DIPOA a diferentes estados. Nas reuniões, o Departamento buscou apresentar aos AFFAs que atuam diretamente em frigoríficos a posição de que a participação de médicos-veterinários credenciados não traria riscos ao sistema e constituiria a alternativa disponível para enfrentar a insuficiência de servidores.

O CNM acompanhou encontros da Caravana para dialogar com a categoria, registrar preocupações e sustentar a defesa de uma fiscalização pública independente, com recomposição do quadro de servidores e delimitação clara das atribuições dos profissionais credenciados.

REGISTRO TERRITORIAL O CNM ou os Comandos Estaduais de Mobilização estiveram presentes em cinco estados. No Espírito Santo, o CEM participou com carro de som. Em Mato Grosso, o CEM atuou com carro de som e panfletagem.



São Paulo/SP, 22 de maio de 2025. Foto: acervo CNM



Salvador/BA, 5 de junho de 2025. Foto: acervo CNM



Recife/PE, 6 de junho de 2025. Foto: acervo CNM

PAPEL DO CNM A participação permitiu oferecer contraponto técnico e sindical, ouvir os AFFAs lotados nos estabelecimentos e conectar os relatos locais às frentes institucional, política e jurídica.

Alternativas públicas à terceirização

Desde o início da mobilização, o CNM sustentou que a insuficiência de pessoal não torna inevitável a transferência da inspeção a profissionais privados contratados pelos estabelecimentos. Duas alternativas complementares foram defendidas de forma recorrente.

1. Recomposição do quadro pelo CNU

A convocação de mais Auditores Fiscais Federais Agropecuários, especialmente médicos-veterinários aprovados no Concurso Público Nacional Unificado — CPNU/CNU, oferece uma resposta estrutural: amplia a presença permanente do Estado, preserva a independência funcional e reduz a utilização de vínculos temporários ou privados em atividades sensíveis. Em maio de 2025, o ANFFA defendeu a convocação de todo o cadastro de reserva como alternativa para suprir o encerramento dos contratos de médicos-veterinários temporários. Em junho daquele ano, o Sindicato reuniu-se com os excedentes para articular o chamamento das vagas imediatas e de candidatos adicionais.

Em 1º de junho de 2026, a Portaria MAPA nº 688 nomeou 54 AFFAs, entre eles 16 médicos-veterinários. O resultado foi apresentado pelo Sindicato como fruto da cobrança contínua pela recomposição do quadro, mas não encerrou a pauta: o ANFFA manteve as negociações pela convocação de excedentes e do cadastro de reserva. Em 10 de junho, a presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária também manifestou apoio à convocação imediata, com prioridade inicial aos médicos-veterinários.

EFEITO ESPERADO Mais AFFAs concursados significam maior capacidade de cobertura dos SIFs, supervisão direta, continuidade institucional e menor pressão para substituir servidores por profissionais vinculados às empresas fiscalizadas.

2. PL nº 3.179/2024 e serviço voluntário em folga

O Projeto de Lei nº 3.179/2024 foi defendido como solução operacional para demandas fora da jornada regular, como abates aos domingos, feriados e outros períodos extraordinários. A proposta prevê indenização por serviço voluntário em folga remunerada e mecanismos de custeio vinculados à reativação do Fundo Federal Agropecuário. Dessa forma, servidores públicos poderiam atender picos ou horários excepcionais mediante adesão voluntária e remuneração específica, sem transferir a execução da inspeção ao setor privado.

A articulação acompanhada pelo CNM prosseguiu durante todo o período. Em junho de 2025, o ANFFA relacionou expressamente o projeto à necessidade de ampliar recursos, infraestrutura e valorização da defesa agropecuária. Em julho de 2026, o Sindicato apresentou novo substitutivo que tornou o texto autorizativo, previu indenização e adicional por serviço voluntário e vinculou o custeio à Taxa de Fiscalização Extraordinária — TFE-MAPA, com alcance ampliado para diferentes segmentos inspecionados.

SÍNTESE O CNU responde à necessidade permanente de força de trabalho; o PL nº 3.179/2024 cria flexibilidade para operações extraordinárias. As duas medidas fortalecem a execução pública e devem ser tratadas como complementares, não como justificativa para manter equipes insuficientes.

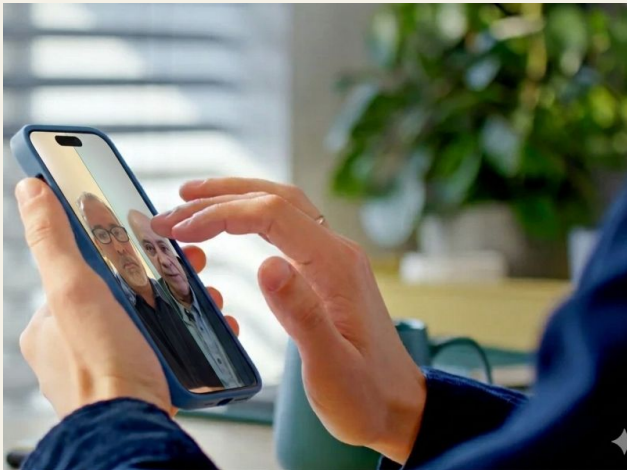
Condições de trabalho e pautas da carreira

A agenda do CNM foi mais ampla que a regulamentação da inspeção. O Comando acompanhou temas que condicionam a capacidade do Estado de executar a defesa agropecuária com qualidade, independência e segurança.

Dimensão	Frente acompanhada
Força de trabalho	Convocação de aprovados do CNU, concursos regulares e redução do déficit de pessoal.
Lotação e mobilidade	Critérios transparentes de remoção e incentivo à fixação em unidades de difícil provimento.
Estrutura	Ferramentas, veículos, sistemas e suporte compatíveis com as atribuições.
Organização do trabalho	PGD, distribuição de equipes, presença física e responsabilidades nos SIFs.
Valorização	Reconhecimento das atribuições dos Encarregados e gratificação correspondente.
Segurança	Proteção funcional e debate sobre riscos no exercício da fiscalização.

CONEXÃO A insuficiência de pessoal e de estrutura não é apenas uma pauta laboral: influencia diretamente a qualidade da fiscalização e é frequentemente utilizada como justificativa para ampliar a execução privada.

Proteção funcional dos AFFAs Encarregados



Live de 22 de abril de 2026 sobre impactos da Portaria nº 861/2025 e supervisão nos SIFs. Foto: ANFFA Sindical

Com a implementação do novo modelo, os AFFAs Encarregados passaram a enfrentar uma situação potencialmente contraditória: redução da atuação direta em determinadas atividades e ampliação da responsabilidade por coordenação, supervisão e eventual revisão de atos realizados por profissionais privados.

Questões acompanhadas

- natureza jurídica da função e existência de atividade de chefia;
- poder de coordenação e distribuição de atribuições;
- responsabilidade funcional por atos de terceiros;
- possibilidade de recusa da designação;
- atuação em mais de um estabelecimento;
- gratificação correspondente às atribuições;
- documentação de dúvidas e situações concretas.

MEDIDAS PREVENTIVAS Nota técnica, modelo de questionamento às chefias e estímulo à formalização de requerimentos administrativos para produzir prova e ampliar a segurança jurídica.

Resultados — ação, objetivo e efeito

Ação	Objetivo	Resultado / efeito
Estruturação do CNM	Organizar representação e prioridades.	Coordenação eleita, calendário e frentes de trabalho definidos.
Consulta pública	Ampliar participação técnica.	Tutorial, proposta de revisão e 2.735 contribuições registradas no processo.
Seminários e lives	Formar e mobilizar.	Debate técnico nacional e orientação periódica à categoria.
Modelos e notas	Proteger e documentar.	Instrumentos replicáveis para MPF, chefias e unidades regionais.
Atuação parlamentar	Dar transparência e controle público.	Audiência no Congresso, requerimentos de informação e interlocução com órgãos de controle.
Atuação judicial	Questionar limites legais e proteger atribuições.	Três ações coletivas do Sindicato destacadas e articuladas à estratégia institucional.
Mobilização regional	Ampliar capilaridade.	Agendas em diferentes estados e reativação de seção sindical local.
Monitoramento de mídia	Aferir a repercussão pública do tema.	71 ocorrências diretamente relacionadas, distribuídas em 30 formulações de título; a base inclui republicações.
Distribuição internacional paga	Internacionalizar a defesa da fiscalização pública.	596 republicações exatas em quatro idiomas, com circulação em 15 países e páginas globais.
Campanhas em Meta Ads	Ampliar a presença digital da pauta.	5 campanhas, 12 peças, 989.959 impressões e 334.111 interações registradas.
Mídia aeroportuária	Alcançar públicos externos à categoria.	14 dias em 3 aeroportos, com circulação potencial estimada em aproximadamente 1,94 milhão.

Resultados em perspectiva

1. Institucionalização

O CNM tornou-se instância permanente de articulação entre base, comandos estaduais, CDS e DIREX, com capacidade de transformar demandas dispersas em prioridades organizadas.

2. Qualificação do debate

A produção técnica deslocou a discussão de uma oposição genérica à privatização para questões verificáveis: poder de polícia, supervisão, presença física, conflito de interesses, responsabilidade e qualidade regulatória.

3. Instrumentos de proteção

Notas e modelos deram aos servidores meios para registrar dúvidas, demandar respostas formais e construir evidências administrativas úteis às frentes institucional e jurídica.

4. Ampliação do alcance

Seminários, lives, mobilizações regionais, campanhas e incidência parlamentar levaram o tema para além das instâncias internas do MAPA. No Meta Ads, cinco campanhas e 12 peças registraram 989.959 impressões e 334.111 interações. A campanha aeroportuária permaneceu 14 dias em três aeroportos, com circulação potencial estimada em aproximadamente 1,94 milhão. Em métricas separadas, o monitoramento nacional identificou 71 ocorrências diretamente relacionadas e a distribuição internacional paga registrou 596 republicações exatas em quatro idiomas. Esses indicadores não são aditivos e devem ser interpretados conforme a metodologia de cada canal.

5. Monitoramento da implementação

A partir de 2026, o trabalho avançou do debate normativo para o levantamento de situações concretas, riscos funcionais e efeitos do modelo nos SIFs.

RESULTADO CENTRAL A principal entrega do primeiro ciclo foi construir capacidade coletiva de acompanhar, registrar, comunicar e intervir sobre mudanças estruturais na fiscalização agropecuária.

Desafios

1. Monitorar sistematicamente a implementação da Portaria nº 861/2025 e documentar situações concretas nos estabelecimentos.
2. Obter informações consistentes sobre presença dos AFFAs, atuação dos credenciados e rotinas de supervisão.
3. Delimitar, em orientações oficiais, as atividades de apoio e as decisões que exigem poder de polícia.
4. Reduzir riscos de responsabilização dos Encarregados por atos praticados sem controle direto.
5. Atualizar e integrar as estratégias administrativa, política e judicial conforme novas evidências.
6. Ampliar a sensibilização da categoria e a participação dos comandos estaduais.
7. Comunicar à sociedade a relação entre fiscalização independente, saúde pública e credibilidade dos mercados.
8. Defender recomposição da força de trabalho e condições materiais adequadas ao SIF.

CRITÉRIO DE SUCESSO Converter registros locais em evidência nacional comparável, capaz de orientar decisões, prevenir riscos e sustentar a defesa institucional do serviço público.

Próximo ciclo — prioridades sugeridas

Prioridade	Entrega esperada
Monitoramento	Painel periódico de unidades, presença de AFFAs, atribuições dos credenciados e ocorrências relevantes.
Proteção	Fluxo padronizado de questionamentos, respostas, incidentes e encaminhamentos jurídicos.
Dados	Pesquisa nacional de condições de trabalho e capacidade operacional do SIF.
Comunicação	Boletim sintético e prestação de contas trimestral à categoria.
Incidência	Agenda coordenada com MAPA, Parlamento, órgãos de controle e entidades parceiras.
Alternativas	Propostas para recomposição de equipes, modernização e organização pública da inspeção.

DIREÇÃO O próximo ciclo deve consolidar a passagem de uma mobilização reativa para um sistema contínuo de inteligência, proteção e incidência institucional.

Conclusão

Desde sua criação, o CNM consolidou-se como espaço de acompanhamento, análise e mobilização em torno de questões diretamente relacionadas às atribuições dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e ao funcionamento do Serviço de Inspeção Federal.

O primeiro ciclo foi marcado por alterações profundas no modelo de inspeção, exigindo atuação combinada na análise de normas, participação regulatória, produção de documentos, orientação aos servidores, articulação política, comunicação pública e atuação judicial. As três ações coletivas destacadas deram expressão jurídica à defesa das atribuições públicas, ao questionamento dos limites do credenciamento e à proteção dos AFFAs Encarregados.

ALÉM DA PAUTA CORPORATIVA Independência da fiscalização, exercício do poder de polícia, segurança jurídica, saúde pública e confiança nacional e internacional no SIF são dimensões inseparáveis do mesmo debate.

O desafio do período seguinte é aprofundar o monitoramento da implementação prática, transformar experiências locais em evidências estruturadas e manter integradas as frentes técnica, administrativa, política, jurídica e de comunicação.

Ao reunir pessoas, conhecimento e instrumentos de ação, o CNM demonstrou que mobilização consistente também é capacidade institucional: compreender mudanças, antecipar riscos, proteger os servidores e defender a fiscalização pública em benefício da sociedade.

MOBILIZAÇÃO • PARTICIPAÇÃO • FISCALIZAÇÃO PÚBLICA

MOBILIZAÇÃO • PARTICIPAÇÃO • FISCALIZAÇÃO PÚBLICA